



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 21/11/02

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 333 de 21 de novembro de 2002.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás,  
no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão  
Luzianiense, ao Senhor **NILSON FERREIRA LIMA**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a  
Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente  
convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 dias do mês  
de novembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER A. R. DE QUEIROZ - 1º Secretário.

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário

E.R.